



Planos de curto, médio e longo prazo de resposta ao tufão e incidentes de segurança da área de segurança

Plano de curto prazo

Plano de médio prazo

Plano de longo prazo

Plano de curto prazo

1

Aumentar e aperfeiçoar as instalações de infra-estruturas

Recuperar plenamente as diversas infra-estruturas, os equipamentos e as instalações dos serviços;



O Centro de Operações de Protecção Civil irá criar pelo menos **12 hotlines** de emergência e consulta, a disponibilizar simultaneamente com a activação da estrutura de protecção civil (futuramente se o espaço for conveniente a dotação será acrescida até 30 hotlines);

Estabelecer no Centro de Operações de Protecção Civil um sistema de difusão pública, facilitando a transmissão de mensagens ao pessoal do Centro, aumentando a eficácia de comunicação;

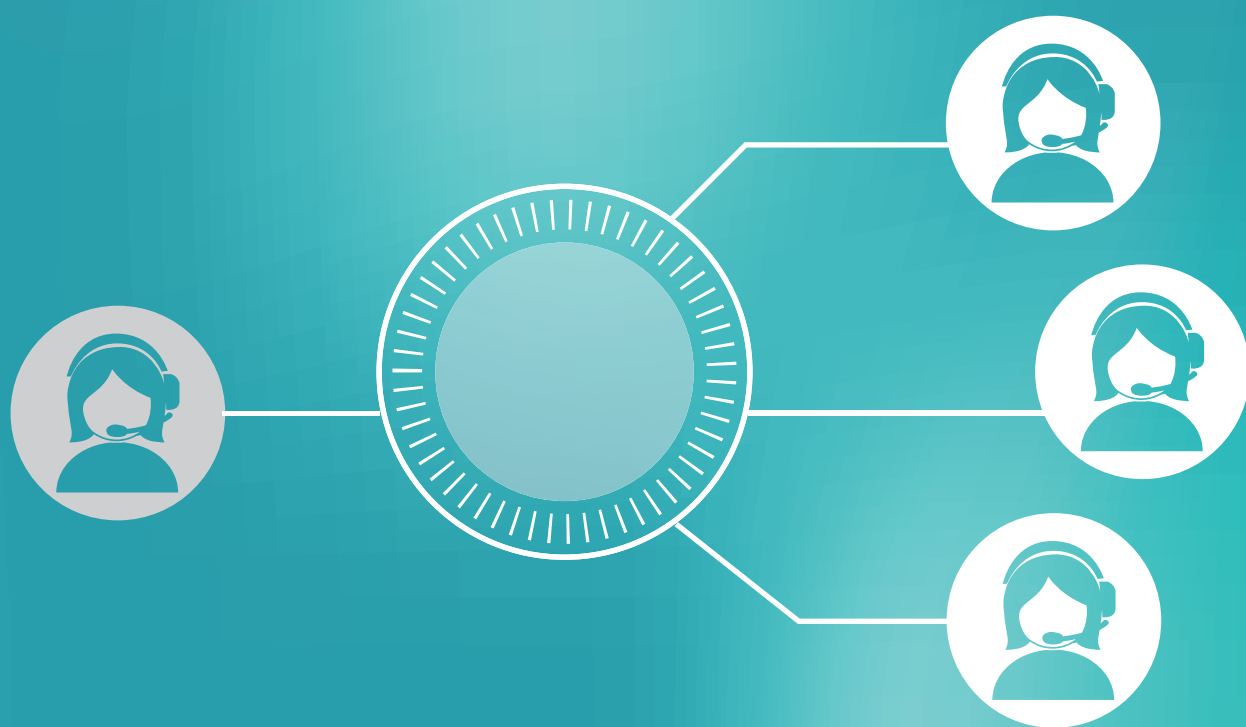


Plano de curto prazo

1

Aumentar e aperfeiçoar as instalações de infra-estruturas

Acrescentar **60 walkie-talkies** de uso policial, durante o içar do sinal número 8 de tufão, ou de grau mais elevado, de modo a que as organizações comunitárias de diferentes zonas, possam, em caso de urgência, entrar em contacto com o Centro de Operações de Protecção Civil, entidades de cuidados de saúde, empresa de abastecimento de águas e companhia de electricidade;



Estabelecer sistema de difusão acústica nos principais postos fronteiriços, tais como, Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Terminal Marítimo da Taipa e Aeroporto, entre outros, para que os turistas ou grupos de pessoas concentradas conheçam a situação da tempestade ou do mau tempo;



Plano de curto prazo

1

Aumentar e aperfeiçoar as instalações de infra-estruturas

Durante o período de tufão, quando a rede de telecomunicação for perturbada, cooperar com as entidades que integram na estrutura de protecção civil, destacar pessoal em viaturas, munido de autofalante para difundir informações mais actualizadas sobre tufão nas vias públicas, junto da população;



Estabelecer alarme de difusão sonora nas zonas costeiras baixas, difundindo informações de prevenção e alerta sobre a inundação, a tempestade e o mau tempo, junto dos residentes.



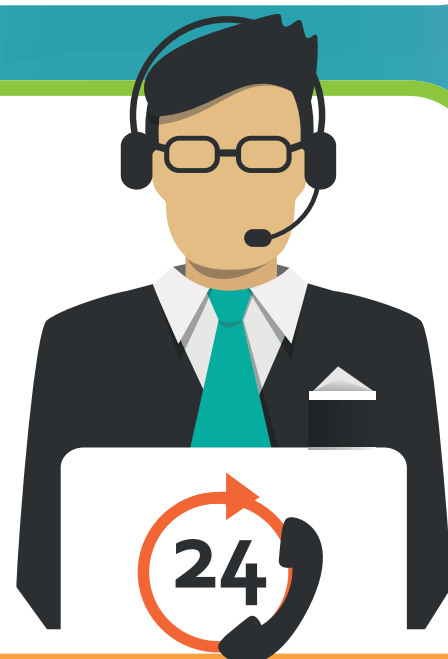
Plano de curto prazo

2 Fortalecer o mecanismo de coordenação de protecção civil

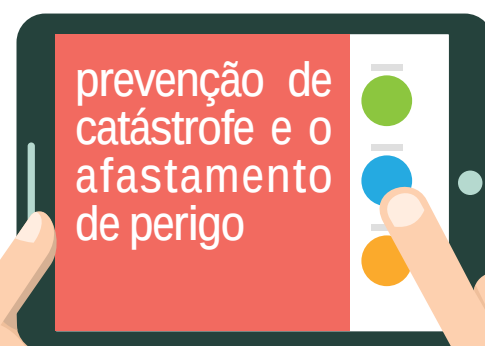


Através da coordenação do Chefe do Executivo, fortalecer a comunicação e a cooperação entre os membros da estrutura de protecção civil e obrigar a todos os serviços a destacar pessoal de categoria superior ao nível de chefias de departamento e especialistas para o Centro de Operações de Protecção Civil;

Os Serviços de Polícia Unitários irão destacar mais pessoal para o Centro de Operações de Protecção Civil e intensificar o seu funcionamento básico de 24 horas;



Os Serviços de Polícia Unitários irão criar um grupo de trabalho permanente conjuntamente com os Serviços de Alfândega, a Polícia Judiciária, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros, bem como os outros membros da estrutura de protecção civil com o intuito de aprofundar os trabalhos de divulgação e educação sobre a prevenção de catástrofe e o afastamento de perigo, elevando a consciência de prevenção e resposta dos cidadãos;



Plano de curto prazo

2 Fortalecer o mecanismo de coordenação de protecção civil

A Polícia e os Serviços de Alfândega irão estabelecer conjuntamente com os serviços de turismo o mecanismo de evacuação e encaminhamento de turistas retidos nos postos fronteiriços, evitando os problemas relacionados com a concentração de multidão nos postos fronteiriços, a insuficiência da utilização das instalações e a insuficiência de apoio de resposta, proporcionando um tratamento adequado durante a estadia dos turistas;



Os Serviços de Alfândega irão reforçar o contacto com as operadoras do terminal marítimo de mercadorias, a fim de conhecer atempadamente a colocação dos contentores dos diversos terminais marítimos, bem como apresentar as respectivas recomendações, reduzindo riscos de segurança causados pela flutuação de contentores no mar por motivo de tufão ou inundação.

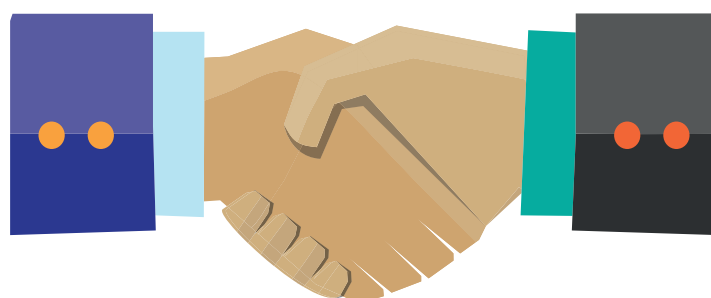


Plano de curto prazo

3

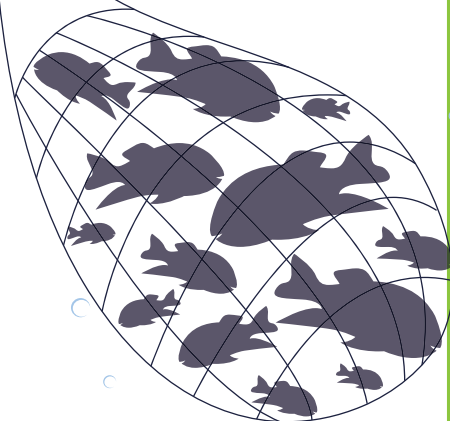
Racionalizar os canais de divulgação de informações

Estabelecer mecanismo de comunicação e cooperação mais próximas com o Gabinete de Comunicação Social e os diferentes órgãos de comunicação social;



Estabelecer uma base de dados de envio de mensagens padrões sobre tufão e catástrofe nos Serviços de Polícia Unitários, criar um grupo de trabalho especializado de divulgação de informações, efectuando acções de formação mais profissionais, elevando a eficácia de divulgação de informações;

Relativamente à segurança das embarcações no mar, com base na actual radiocomunicação, os Serviços de Alfândega irão estabelecer um mecanismo de notificação de mensagens (sms) com os pescadores e as tripulações, notificando-os, antes da aproximação do tufão, para efectuarem com antecedência os trabalhos preparatórios da prevenção de tufão e catástrofe.



Plano de curto prazo

4 Rever as orientações e a política legislativa



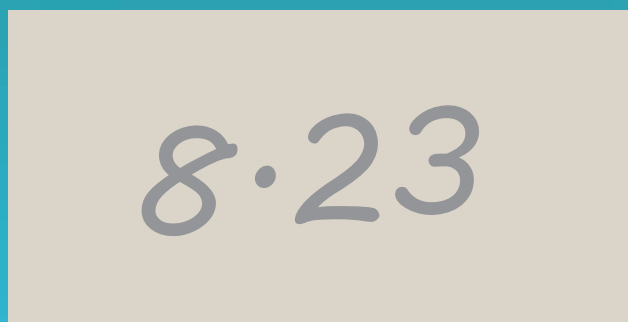
Em coordenação com os diversos membros da estrutura de protecção civil rever o regime jurídico da protecção civil, o plano geral da protecção civil e a sua operacionalidade, desenvolvendo a respectiva alteração, garantindo a sua exequibilidade e a especificidade;



Reforçar a consciência de cooperação dos diversos membros da estrutura de protecção civil, regulamentando as orientações de cooperação;



Realizar "Sessão de partilha de experiência do combate a catástrofe 23.8", proporcionando experiências de socorro e salvamento, bem como uma lição para a referência aos diversos serviços.



Plano de curto prazo

5

Aumentar equipamentos de resposta a emergências de socorro e de salvamento

Adicionar equipamentos de socorro e salvamento para necessidades urgentes, como por exemplo, serras eléctricas, bombas potentes de aspiração de água e barcos de borracha, entre os outros, a todas as corporações da área de segurança;

Reforçar os equipamentos acústicos das embarcações dos Serviços de Alfândega, para em caso da perda do sinal de telecomunicação ou situação de emergência, difundir informações importantes, alertando os barcos de pesca e de execução de obras, bem como os residentes das zonas costeiras, para evacuarem e deixarem do local;

Renovar e acrescentar os equipamentos tecnológicos da equipa de mergulhadores dos Serviços de Alfândega;

Reforçar a capacidade de socorro e salvamento marítimo dos Serviços de Alfândega, adquirir os respectivos equipamentos, tais como motas de água, barcos de borracha motorizada, entre outros;

Adicionar veículos motorizados operacionais como meios especiais de resposta num ambiente catastrófica a todas as corporações e serviços.

Plano de curto prazo

6

Desenvolver treino e simulação integral de protecção civil

O Centro de Operações de Protecção Civil em conjunto com os membros da estrutura de protecção civil irão elaborar o plano aperfeiçoado de treino e simulação integral, a fim de desenvolver exercício de grande envergadura e integral de resposta aos tufões fortes e aos incidentes de segurança graves periodicamente em cada ano, testando e cultivando a capacidade de resposta integral dos serviços, bem como procedendo à respectiva revisão e avaliação;



Os Serviços de Alfândega em conjunto com as entidades de assuntos marítimos irão realizar, periodicamente, com os sectores, treinos e simulações de prevenção de tufão, incêndio e catástrofe e, em conjunto com os Corpos de Bombeiros, desenvolver treinos e simulações de socorro e salvamento de inundação nas caves dos silos de automóveis, elevando a eficiência da prevenção de catástrofe e do socorro e salvamento.



Plano de médio prazo

1

Concretizar o funcionamento permanente de protecção civil, revendo o seu regime em conformidade

De acordo com as orientações dadas pelo Chefe do Executivo, o Governo irá criar uma Direcção, sob a tutela da área de segurança, a qual desempenhará, nomeadamente, de funções independente, de prevenção especializada, de resposta e trabalhos de acompanhamento após de catástrofe natural ou incidentes de segurança. Em princípio terá o nome, provisório, de “Direcção de Protecção Civil e de Coordenação de Contingência (DPCCC). Mesma comandará directamente o Cento de Operações de Protecção Civil, o Centro passará a ter a designação de Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência;



Plano de médio prazo

1

Concretizar o funcionamento permanente de protecção civil, revendo o seu regime em conformidade



Através da legislação, será atribuída à Direcção:

funcionamento permanente e contínuo

divulgação e sensibilização permanente sobre catástrofe natural e de incidente de segurança, incutindo aos serviços do Governo e à população a consciência de risco e de auto salvamento

melhoramento contínuo das medidas de prevenção de protecção civil e de supervisionar a sua execução

revisão periódica do respectivo regime

Prestação de serviços de consulta permanente e garantir os trabalhos de apoio de reserva aquando estiver activado o Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência

Plano de médio prazo

2

Delegar poderes necessários e impulsionar a coordenação forte de protecção civil

Através de legislação conferir legalmente poderes próprios à Direcção, sendo que a ficará sob direcção política administrativo e tutelar do Secretário para a Segurança, as operações de coordenação serão da responsabilidade do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, sempre que esteja activado o Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência, respondendo perante o Chefe do Executivo ou o Secretário para a Segurança, sob a delegação do Chefe do Executivo;

Através de legislação, clarificar a distribuição de atribuições dos diversos membros da estrutura de protecção civil, o dever de cooperação e a responsabilidade disciplinar que deve ser assumida pela violação dos respectivos deveres;

Através de legislação, conferir os poderes legais necessários à DPCCC, nomeadamente para, requisição de diversos equipamentos necessários para o socorro e salvamento, bem como, aparelhos e de máquinas de grande dimensão em caso de resposta aos incidentes de segurança, solicitando às operadoras de serviços de telecomunicações a prestarem serviços emergentes de transmissão de informações, entre outros;

Através de legislação, regulamentar o dever de transmissão periódica e prioritária das informações sobre as operações de protecção civil e os incidentes de segurança dos principais órgãos de comunicação social.



Plano de médio prazo

3

Impulsionar o policiamento inteligente e estabelecer o sistema de gestão de informações de crises

Através do policiamento inteligente, criar um novo sistema denominado "Sistema de gestão de informações de casos de crises" ao Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência, em substituição do actual "Sistema de relatório de incidente dinâmico" e realizar acções de formação destinadas aos operadores.

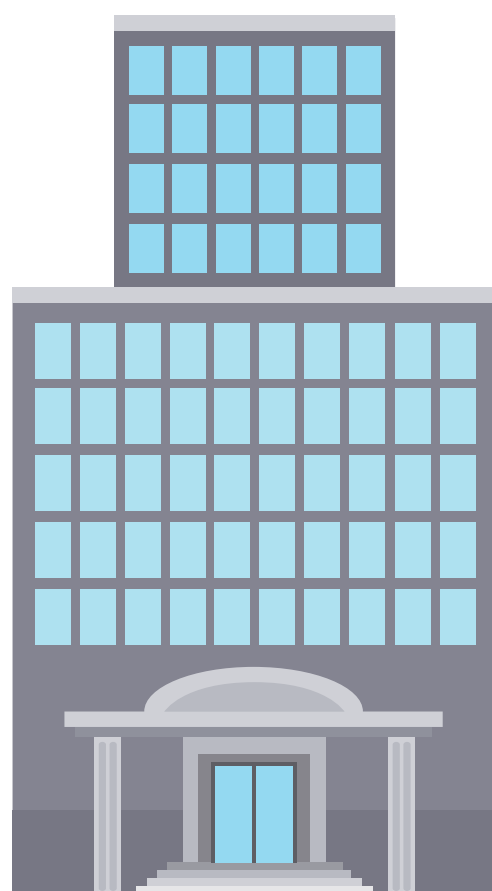
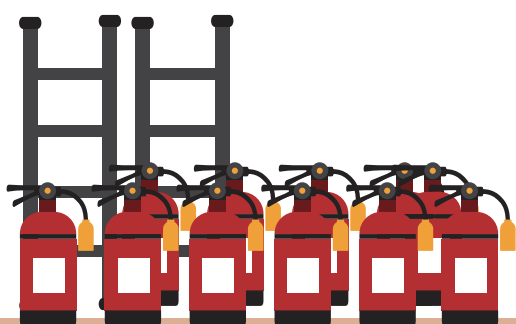
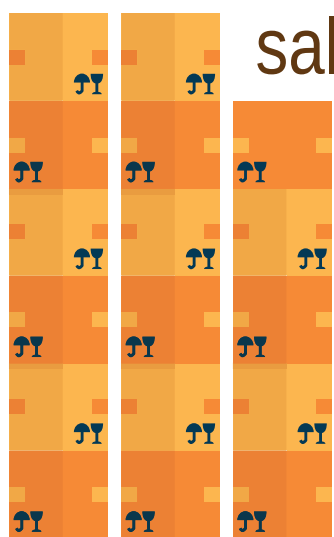
a concepção do actual sistema destina-se para o tratamento de tufão e os membros da estrutura de protecção civil são obrigados a comunicar ao Centro de Operações de Protecção Civil as informações pormenorizadas sobre os incidentes, através de telefone/radiocomunicação. O novo sistema pode ser actualizado para tratar das situações de crises, podendo ainda estudar a sua conexão com o sistema de emergência (linha 999) do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, que entrará em funcionamento a título experimental em 2018 e os trabalhos da sua implementação serão procedidos em 2019

Estudar, em caso de urgência e necessidade, a viabilidade de fiscalização dos grupos de comunicação das aplicações de telemóveis que transmitem rumores de casos não verdadeiros, através do método de aplicação da rede de telecomunicação, e entrar em contacto com as operadoras dos serviços de telecomunicações de Macau.



Plano de longo prazo

Construir um novo edifício do Centro de Protecção Civil e de Operações de Contingência na Península de Macau, com instalações fundamentais para acorrer as necessidades concretas e, em simultâneo, assegurar a gestão, a coordenação e o armazenamento eficaz dos materiais de socorro e salvamento;



Riscos

Proceder, de forma permanente, a educação cívica de longo prazo e reforçar a noção de riscos e de auto salvamento dos diversos serviços competentes e da população às calamidades e aos incidentes de segurança.